



MARIA EDUARDA LIMA ARARUNA
CNPJ: 63.973.030/0001-02
PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA Nº 006/2026

SESSÃO PÚBLICA: 14/05/2026, ÀS 09H30MIN.

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO ELETRÔNICO COM LEITOR FACIAL E RESPECTIVO SOFTWARE DE APONTAMENTOS PARA APURAÇÃO DE HORAS, GERENCIAMENTO E TRATAMENTO DE PONTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: 63.973.030 MARIA EDUARDA LIMA ARARUNA	
NOME DE FANTASIA: 63.973.030 MARIA EDUARDA LIMA ARARUNA	
CNPJ: 63.973.030/0001-02	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ()	
ENDEREÇO: AV AURES DIAS DE ALMEIDA, Nº 166	
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: BONITO DE SANTA FÉ/PB
CEP: 58.960-000	E-MAIL: eduardararuna25@gmail.com
TELEFONE: (83) 99900-3075	FAX:
CONTATO DA LICITANTE: Maria Eduarda Lima Araruna	TELEFONE: (83) 99900-3075
BANCO DA LICITANTE: BANCO Nº NUBANK	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: Ag:0001; C.C: 430654976-3 PIX 63973030000102

Item	Descrição dos Itens	Quant.	Unid.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1.	Serviço de locação de relógios de ponto eletrônico com leitor facial e respectivo software de apontamentos para apuração de horas, gerenciamento e tratamento de ponto para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé-PB	12	MÊS	1.500,00	18.000,00



MARIA EDUARDA LIMA ARARUNA
CNPJ: 63.973.030/0001-02

TOTAL		RS
		18.000,00
TOTAL GERAL: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)		

Declaro que:

1. Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.
2. Validade da Proposta: 60 (Sessenta) Dias.
3. Prazo de início de execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo I) do edital desse processo.
4. Que não incide nas vedações previstas na Lei nº 14.133/2021.
5. Que o prazo de início da entrega/serviço será de acordo com os termos estabelecidos neste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de serviço ou documento similar, por qualquer meio idôneo, ocorrendo em regra os pedidos por e-mail, ao endereço eletrônico informado pela empresa ao portal utilizado na licitação. Todos os bens serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

Bonito de Santa Fé-PB, em 13 de maio de 2026.

Maria Eduarda Lima Araruna

MARIA EDUARDA LIMA ARARUNA

CNPJ: 63.973.030/0001-02

CPF: 152.596.444-50